



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Vereadora Alexandra Moreira Carvalho Gomes

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2020

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ISENÇÃO TEMPORÁRIA DA COBRANÇA DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ilma. Sra. Prefeita de Quissamã/RJ

A Vereadora que a esta subscreve indica a V. Sra. nos termos dos arts. 116 e 134 do Regimento Interno a necessidade de promover a isenção temporária da cobrança taxa de iluminação pública dos munícipes de Quissamã/RJ.

JUSTIFICATIVA

Em razão da pandemia do coronavírus (COVID 19) onde a população foi orientada a permanecer em casa deixando de circular pela Cidade e comparecer em seus locais de trabalho e demais estabelecimentos comerciais e locais públicos;

Em razão deste colapso na saúde pública tais medidas acabam por gerar enormes prejuízos na economia mundial, em especial a local afetando não somente os Governos mas a população como um todo;

Considerando que a cobrança da taxa de iluminação pública e o serviço de iluminação pública, dado ao seu caráter local, foi atribuído aos entes públicos municipais;

Considerando que a previsão no texto constitucional decorreu do advento da Emenda Constitucional n.º 39, de 20 de dezembro de 2002 e que essa emenda, que acrescentou ao texto constitucional originário o art. 149-A e seu respectivo parágrafo único, permitiu a cobrança de referido tributo nas faturas de consumo de energia elétrica;

Considerando que o Município de Quissamã recebeu até fevereiro de 2020 R\$ 46.618.242,10 e neste mês de março recebeu mais R\$12.936.831,28 de repasse de royalties, com aumento de 46,2% em relação ao mês de fevereiro de 2020;

Justifica-se a presente indicação para que o Poder Executivo promova a isenção temporária da cobrança da referida taxa de iluminação pública para minimizar o custo de cobrança da iluminação pela Enel - concessionária de serviço público de fornecimento de energia elétrica e assegurar aos Cidadãos da Cidade de Quissamã um menor impacto financeiro no pagamento da conta de energia elétrica.

Quissamã, 24 de março de 2020.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora